

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
DO EDITAL CONCORRÊNCIA (TÉCNICA E PREÇO) – Nº 06/2017**

1. 1841  
Proc. 657/17-35  


**1. OBJETIVO**

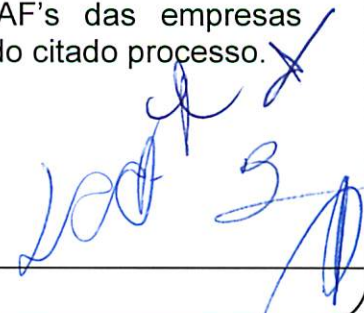
Examinar e julgar a documentação de habilitação de que trata o Edital Concorrência – Técnica e Preço nº 06/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto básico do Canal Xingó – Fase I, compreendendo o trecho entre a captação no reservatório de Paulo Afonso IV até o KM 114,550 do seu traçado, visando o aproveitamento múltiplo dos recursos naturais em terras localizadas nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, e Canindé do São Francisco e Poço Redondo, no estado de Sergipe.

**2. LICITANTES**

Conforme Ata nº 3271 de 29 de junho de 2017, constante às folhas 1811 e 1812 do Processo nº 59500.000657/2017-35 são participantes da licitação do Edital Concorrência – Técnica e Preço nº 06/2017, apresentando documentação, proposta técnica e proposta financeira, os seguintes consórcios, com as respectivas empresas participantes, e as empresas individuais:

- CONSÓRCIO TECHNE/ENGECONSULT: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. / ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA.;
- CONSÓRCIO COHIDRO/CONCREMAT: COHIDRO – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA. / CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A;
- CONSÓRCIO ENGECORPS/TFP: ENGECORPS ENGENHARIA S/A / TPF ENGENHARIA LTDA.;
- MAGNA ENGENHARIA LTDA.;
- ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.

Os comprovantes de consulta on line aos SICAF's das empresas participantes acima listadas, estão às folhas 1803 a 1810 do citado processo.



**3. ANÁLISE**1842  
Proc. 657/17-35  
AD/GIM

Realizado o exame da documentação constante nos Invólucros nº 01, conforme os itens 4.2 e 12.2 do Edital Concorrência – Técnica e Preço nº 06/2017, a comissão julgou todas as empresas/consórcios habilitados para prosseguir no certame.

**4. CONCLUSÃO**

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº. 1001 de 20 de junho de 2017 julgou conforme os itens 4.2 e 12.2 do Edital Concorrência – Técnica e Preço nº 06/2017, a Documentação apresentada pelas licitantes, considerando habilitadas para prosseguir no certame todas as empresas participantes, quais sejam:

- CONSÓRCIO TECHNE/ENGECONSULT: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. / ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA.;
- CONSÓRCIO COHIDRO/CONCREMAT: COHIDRO – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA. / CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A;
- CONSÓRCIO ENGECORPS/TFP: ENGECORPS ENGENHARIA S/A / TPF ENGENHARIA LTDA.;
- MAGNA ENGENHARIA LTDA.;
- ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.

Brasília – DF, 03 de Julho de 2017



Rodrigo Marques Beneveli  
Presidente



Ramon Gonçalves de Lima  
Membro



Luiz Augusto Costa Fernandes  
Membro



Manoel de Oliveira Bessa Filho  
Membro



José Luiz Ribeiro Reis  
Membro

À PR/SL

Folha	1844
Proc.	657/17-35
	SÉRGIO
CADEVASF - AD/SE	

Homologo o Relatório de Exame e Julgamento da Documentação constante às folhas 1841 e 1842 do processo nº 59500.000657/2017-35, referente ao Edital Concorrência - Técnica e Preço nº 06/2017, da Comissão designada pela Decisão nº 1001/2017.

Em 03 de julho de 2017



**MARCO AURÉLIO DINIZ AYRES**  
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura  
Diretor

PR/SL - Recebido  
Em, 3 / 7 / 17 Horas 16:23  
Rubi